



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Eu, **ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR**, Presidente, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Cultural Canto de Luz, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03, teve seu início das atividades em 09/09/2014 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ijuí/RS, 01 de Dezembro de 2023.

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

CPF: 567.551.200-49

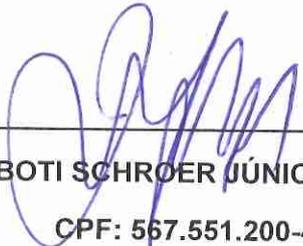


DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR DA PARCERIA PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA.

Eu, ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente da Associação Cultural Canto de Luz, inscrito CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03, inscrito no CPF nº 567.551.200-03, nomeio o Sr ELCIO CERATTI JÚNIOR, portador do CPF 946.662.199-91, como Gestor na Entidade pelo controle Administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº13.019/2014.

Ijuí/RS, 04 de Dezembro de 2023.



ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

CPF: 567.551.200-49

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DE LUZ

Ijuí/RS, 04 de Dezembro de 2024.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DE LUZ

CNPJ: 21.111.983/0001-03

PROJETO: 12º CANTO DE LUZ e 8ª LAMPARINA DA CANÇÃO GAÚCHA 2023

VALOR: R\$ 133.200,00

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA

Declaramos que a conta corrente nº **06.259718.0-4**
aberta no banco **BANRISUL** agência **0220**
será utilizada exclusivamente para movimentação dos recursos
re-
cebidos do Município de Ijuí para execução do projeto
supracitado.

Atenciosamente,



ORTIZ IBOTI SCHROER JUNIOR
567.551.200-49



DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.

Eu, **ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR**, Presidente da Associação Cultural Canto de Luz, inscrito CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03, inscrito no CPF nº 567.551.200-03, Declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração do Termo de Fomento e:

- I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;**
- II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;**
- III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Coronel Barros;**
- IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;**
- V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;**
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;**
- VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;**
- VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:**
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;**
 - b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;**
 - c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992;**
 - d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;**
- IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados.**



Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Ijuí/RS, 04 de dezembro de 2023

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

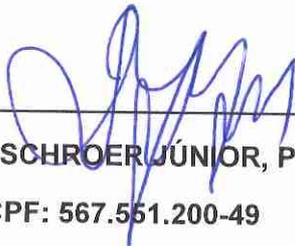
CPF: 567.551.200-49



DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Eu, **ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR**, Presidente, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Cultural Canto de Luz, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03, declaro não haver parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Ijuí/RS, 04 de Dezembro de 2023



ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

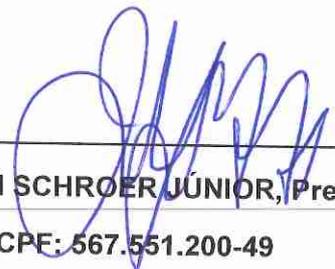
CPF: 567.551.200-49



**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL
PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.**

Eu, **ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR**, Presidente, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Associação Cultural Canto de Luz, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.111.983/0001-03, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Ijuí/RS, 04 de Dezembro de 2023



ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

CPE: 567.551.200-49



DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA ENTIDADE

Eu, **ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, Presidente da Associação Cultural Canto de Luz, declaro para os devidos fins, que a atual diretoria da Associação Cultural Canto de Luz, é composta por:

Presidente: ORTIZ IBOTI SCHROER

Vice-Presidente: ANGELO OSÓRIO COPETTI BOHRER

Primeiro Secretário: ORIONE VALMOR NUNES RODRIGUES

Segundo Secretário: JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI

Primeiro Tesoureiro: NOEL TORQUATO RIBEIRO

Segundo Tesoureiro: RODRIGO EIDT FERREIRA

Ijuí/RS, 04 de Dezembro de 20

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

CPF: 567.551.200-49



**DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 – LEI DE
ACESSO À INFORMAÇÃO**

EU, ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, inscrito no CPF nº 567.551.200-49, Presidente da Associação Cultural Canto de Luz, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí/RS, 04 de Dezembro de 2023.

ORTIZ IBOTI SCHROER JÚNIOR, Presidente

CPF: 567.551.200-49



PERCONT
Escritório Contábil Ltda

DECLARAÇÃO DE CONTADOR

Eu CELSO DE MELLO PORTELLA, brasileiro, casado, contador sob registro profissional CRC sob. nº RS-042956/O-8, inscrito no CPF sob o nº 448.338.570-49 e no RG nº 7032324639 expedida pela SSP/RS, neste ato representado a ASSOCIACAO CULTURAL CANTO DE LUZ, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.111.983/0001-03, com sede à Rua São Boaventura, nº 446, Elizabeth, município de Ijuí/RS, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que sou o contador responsável.

Ijuí - RS, 04 de Dezembro de 2023.

CELSO DE MELLO PORTELLA
CRC nº RS-042956/O-8
Contador
CONTADOR CRC RS 42.956 - CFC 448.338.570-49
AV. 21 DE ABRIL, 374 - CANTO DE LUZ
FONE: 3332-1914 - CEP: 98700-000 - IJUÍ - RS





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------|
| NOME..... | : CELSO DE MELLO PORTELLA |
| REGISTRO..... | : RS-042956/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.338.570-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 04/12/2023 as 17:11:27.

Válido até: 03/03/2024.

Código de Controle: 689523.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.